TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itapiranga – SC

Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Urbanos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO ALUSIVAS AO NATAL DESTINADOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA.

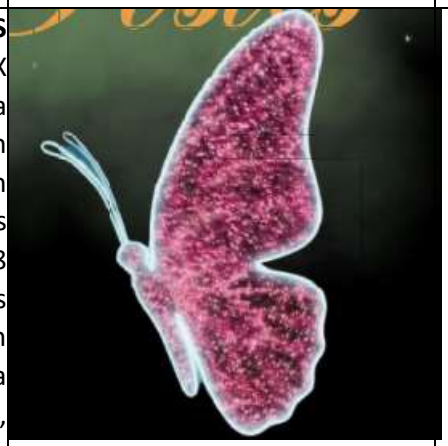
Item	Descrição	Foto ilustrativa	Qdade	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Rena com Sela Tradicional 3D - Produzida em fibra de vidro com aplicação de gel coat para proteção contra intempéries, pintura automotiva PU e verniz automotivo. Tamanho aproximado de 1,90 altura x 1,30 largura x 0,60 profundidade. Possui superfície lisa com acabamento brilhante, em cor bege predominante, e galhadas escuras de formato detalhado. O animal está equipado com uma sela verde e vermelha clássica, com tiras verdes que se ajustam ao corpo, incluindo uma faixa no pescoço, remetendo ao uso tradicional para puxar trenós. A postura da rena é em movimento, com uma das patas dianteiras levantada, conferindo dinamismo e realismo à peça		02	7.265,01	14.530,02
02	Trenó Festivo 3D – Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Tamanho aproximado de 1,65 altura x 2,45 largura x 1,30 profundidade. O trenó da imagem possui estrutura		01	18.046,76	18.046,76

	robusta e decoração clássica natalina. As laterais são pintadas em vermelho brilhante, com contorno dourado espesso que acompanha todo o desenho sinuoso das bordas e dos apoios, formando arabescos curvos. A base apresenta dois patins largos e dourados com encaixes que remetem ao estilo tradicional de trenós. O assento interno tem encosto e assento verdes, divididos em quadrados, sem detalhes adicionais aparentes. Na frente, o trenó tem formato arredondado e fechado, também em vermelho, sem abertura. Toda a peça é construída com linhas arredondadas e ornamentais, mantendo o foco no contraste entre vermelho e dourado.				
03	Noel acenando com caixa de presente - Escultura decorativa de Papai Noel acenando e com saco de presente nas costas em posição em pé e uma das pernas está apoiada em cima de uma caixa de presente, com tamanho aproximado de 2,00 de altura x 1,10 de largura x 1,10 de profundidade. Produzida em fibra de vidro com aplicação de gel coat para proteção contra intempéries, pintura automotiva PU e verniz automotivo. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.		01	12.417,26	12.417,26

04	Papai Noel Sentado 3D – Escultura decorativa tridimensional de Papai Noel na posição sentada com os braços para frente, tamanho aproximado de 1,65m altura x 1,00m largura x 0,50m profundidade, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso, representando o personagem tradicional natalino com traje vermelho, detalhes em branco simulando pelúcia, cinto preto com fivela dourada, botas pretas e barba branca. Produzida em fibra de vidro reforçada, com pintura em esmalte sintético nas cores características do personagem e aplicação de verniz automotivo brilhante, proporcionando elevada resistência mecânica, durabilidade e proteção contra intempéries.		01	11.706,96	11.706,96
05	**FIGURA DE TECIDO CASAL FOTOGRAFICO PAPAI NOEL E MAMÃE NOEL,** (Altura mínimo 1,50m) Bonecos com estrutura interna em madeira para sustentação. Corpo confeccionado em tecido gramatura 80, com enchimento em flocos de isopor compactado dentro do boneco, roupa em tecido sintético Vermelho Rouge, com acabamento em pele de astrakan, barba do Papai Noel e cabelo da Mamãe Noel em lã natural de ovelha, ou sintética branca de alta qualidade recomendada para uso externo. Possui adereços tais como roupa tradicional natalina, e acessórios diversos. CONJUNTO COM DOIS BONECOS		01	2.600,00	2.600,00

06	**FIGURA DE TECIDO CASAL PAPAI NOEL E MAMÃE NOEL,** (Altura mínimo 1,80m) Bonecos com estrutura interna em madeira para sustentação. Corpo confeccionado em tecido, com enchimento em flocos de isopor compactado dentro do boneco, roupa em tecido sintético Vermelho Rouge, com acabamento em pele de astrakan, barba do Papai Noel e cabelo da Mamãe Noel em lã natural de ovelha, ou sintética branca de alta qualidade recomendada para uso externo. Boneco com acabamento artesanal, rosto produzido em acetato vinila de etileno, onde são moldados e maquiados manualmente com acabamento artístico, incluindo bochechas nariz e boca, olhos fumês número 40. Possui adereços tais como roupa tradicional natalina, e acessórios diversos. CONJUNTO COM DOIS BONECOS		01	5.320,00	5.320,00
07	**FIGURA DE TECIDO PAPAI NOEL SENTADO,** (Altura mínima 1,80m) Boneco com estrutura interna em madeira para sustentação. Corpo confeccionado em tecido, com enchimento em flocos de isopor compactado dentro do boneco, roupa em tecido sintético Vermelho Rouge, com acabamento em pele de astracan, barba do Noel em lã natural de ovelha, ou barba sintética branca de alta qualidade recomendada para uso externo. Boneco com acabamento artesanal, rosto produzido em acetato vinila de etileno, onde são moldados e maquiados manualmente com acabamento artístico, incluindo bochechas nariz e boca, olhos fumês número 40. Possui adereços tais como roupa tradicional		01	3.300,00	3.300,00

	natalina, e acessórios diversos.				
08	**PAINEL ESTRELA DUPLA COM CONE,** (Altura mínimo 2,20m X 1,10m Largura), composto por 2 cones com estrela de cinco pontas na ponta, sendo um cone maior e um cone menor, o cone maior deve possuir 6 listras e estrela na ponta onde a primeira, terceira e quinta listra deve ser da mesma cor que a da estrela presente na ponta e o restante das listras de cor diferente, já o cone menor deve possuir 5 listras na qual a primeira, terceira e a quinta listra deve ser de cor diferente da estrela na ponta, o restante das listras devem ser da mesma cor da estrela. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44.		04	3.000,00	12.000,00
09	**PAINEL BORBOLETA COM ASAS ABERTAS,** (Altura minimo 0,60m X 0,60m Largura) composto por uma borboleta com asas abertas. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi,		10	380,00	3.800,00

	eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.				
10	**PAINEL BORBOLETA COM ASAS FECHADAS,** (Altura mínimo 0,60m X 0,40m Largura) composto por uma borboleta vista lateralmente com asas fechadas. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir		06	390,00	2.340,00
11	**CASCATA 400 LED COM STROBO (340 FIXOS, 60 STROBO NA MESMA COR), COM EXTENSÃO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO,** com 50 caídas: 65 cm, 55 cm e 45 cm, fio branco com diâmetro 1,8 mm, de uso externo com resina de proteção IP- 44, sistema de união através de conectores de rosca macho/fêmea com travamento de segurança, permitindo o acoplamento em série de até 4 cordões totalizando 40 metros em um único ponto de alimentação.		100	139,08	13.908,00

	Fonte retificadora IP- 65 blindado a prova de água. 220V. Na cor BRANCO QUENTE				
12	Haste/Galho decorativo natalino de Azevinho artificial, composto por uma haste central ramificada em 05 (cinco) a 07 (sete) galhos secundários, cada galho deve conter conjuntos de pequenas esferas (berries / bagas de cereja natalina) de alto brilho e folhas características de azevinho verdes acetinadas.		50	35,10	1.755,00
13	CORDÃO 300 LED COM STROBO (240 FIXOS, 60 STROBO NA MESMA COR), COM EXTENSÃO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO, 12 lâmpadas a cada metro, fio com diâmetro 2,2 mm na cor verde, de uso externo com resina de proteção na base do led IP- 44, sistema de união através de conectores de rosca macho/fêmea com travamento de segurança, permitindo o acoplamento em série de até 6 cordões totalizando 90 metros em um único ponto de alimentação. Fonte retificadora IP-65 blindados a prova de água. 220V.Nas cores BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, VERMELHO, VERDE		10	95,60	956,00
14	**MANGUEIRA LUMINOSA DE LED** , diâmetro aproximado de 13 mm, com 36 lâmpadas por metro, proteção UV, IP65, para uso externo, alimentação 220 V. Material com grau de proteção e componentes adequados para intempéries. Apresentar certificações aplicáveis de segurança e conformidade. Cores Branca quente, branca frio e verde. Rolo com 100 metros.		14	954,60	13.364,40
15	**TUBO SNOWFALL, BASTÃO COM LED REVESTIDO EM PLÁSTICO ACRÍLICO, MEDINDO 100 CM,** contendo 60 chips de cada, total 120 leds, de uso externo, sistema de união através de conectores de		60	50,64	3.038,40

	rosca macho/fêmea com travamento de segurança. IP- 44 a prova de água. 220V. Nas cores BRANCO FRIO.				
16	**CORDÃO 100 LED, COM EXTENSÃO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO,** 10 lâmpadas a cada metro, fio verde com diâmetro 1,6 mm, de uso externo com resina de proteção IP- 44, sistema de união através de conectores de rosca macho/fêmea com travamento de segurança, permitindo o acoplamento em série de até 10 cordões totalizando 100 metros em um único ponto de alimentação. Fonte retificadora IP-65 blindados a prova de água. 220V. Nas cores BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, VERMELHO, VERDE		200	43,23	8.646,00
17	**ESTRELA SPUTINIK 640 LEDS MEDINDO 110 CM,** em movimento sequencias e alternados, estrela com 20 tubos, efeito fogos de artificio. Para uso externo, IP-44 a prova de água. 220V. Nas cores BRANCO QUENTE		10	372,13	3.721,30
18	**CASCATA 400 LED, COM EXTENSÃO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO,** com 50 caídas: 65 cm, 55 cm e 45 cm, fio branco com diâmetro 1,8 mm, de uso externo com resina de proteção IP- 44, sistema de união através de conectores de rosca macho/fêmea com travamento de segurança, permitindo o acoplamento em série de até 4 cordões totalizando 40 metros em um único ponto de alimentação. Fonte retificadora IP- 65 blindados a prova de água. 220V. Nas cores BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO.		10	110,00	1.100,00
19	**CORDÃO 100 LED, COM STROBO, (80 fixos, 20 strobo na mesmsa cor), COM EXTENSÃO DE 10 METROS,** 10 lâmpadas a cada metro, fio verde com diâmetro 2,0 mm, de uso externo com resina de proteção IP- 44, sistema de união através de conectores de rosca macho/fêmea com travamento de		10	30,00	300,00

	segurança, permitindo o acoplamento em série de até 10 cordões totalizando 100 metros em um único ponto de alimentação. Fonte retificadora IP- 65 blindados a prova de água. 220V. Na cor BRANCO QUENTE,				
20	**MANGUEIRA LUMINOSA com STROBO COM 42 LEDS A CADA METRO,** 12 mm de diâmetro, com corte a cada metro. Contem do 32 led fixo e 10 com strobo da mesma cor a cada metro. De uso interno e externo. Rolo com 100 metros. Contendo 04 cabos de força, 4 emendas (conectores de interconexão) e 4 capas de terminação de 12 mm. Mangueira transparente com 02 fios, leds deitados para uma visão de 360°. IP-44 a prova de água. 220V. Nas cores BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO E VERDE		15	922,50	13.837,50
21	**FITA ISOLANTE NA COR BRANCA COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 19MM DE LARGURA.**		20	5,29	105,80

Quanto a natureza do objeto se enquadra:

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 128/2026.

(x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de bens permanentes destinados à decoração natalina dos espaços públicos do Município, compreendendo elementos decorativos temáticos duráveis e reutilizáveis, tais como esculturas, estruturas decorativas, adornos cenográficos e itens de ambientação, projetados para utilização em exercícios futuros.

Os bens serão selecionados com foco na durabilidade, reutilização, segurança e facilidade de montagem, permitindo seu reaproveitamento em sucessivas edições da decoração natalina, o que contribui para a formação de patrimônio público e para a redução de despesas recorrentes ao longo do tempo.

A execução da montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração será realizada diretamente pelos servidores municipais e equipe terceirizada, observada a disponibilidade de pessoal e o planejamento prévio das atividades.

Após o período natalino, os bens serão retirados, higienizados, inventariados e armazenados em local adequado, garantindo sua conservação para reutilização nos exercícios seguintes. Eventuais manutenções corretivas ou ajustes simples poderão ser realizados pela própria equipe municipal, assegurando a longevidade dos materiais adquiridos.

A solução atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, ao priorizar uma alternativa que alia viabilidade técnica, operacional e financeira, além de promover o uso racional dos recursos públicos.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de objetos decorativos, materiais têxteis, adereços e ornamentos diversos para uso na decoração natalina de espaços públicos, sendo classificados como bens de natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio da modalidade de licitação de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a aquisição dos itens, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos para habilitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Caberá à **CONTRATANTE**:

a) Emitir a Ordem de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

b) Formalizar a contratação mediante o instrumento substitutivo cabível, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;

d) Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

e) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

II - Caberá à **CONTRATADA:**

a) Adotar todas as providências necessárias ao fornecimento das figuras decorativas e dos materiais de iluminação natalina, conforme as especificações, quantidades e condições deste Termo de Referência.

b) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na Licitação;

c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros, prazos e rotinas estabelecidos neste instrumento e demais normas aplicáveis;

d) Garantir que os materiais fornecidos sejam compatíveis com as especificações técnicas e de qualidade previstas, assegurando a funcionalidade e durabilidade dos produtos;

e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;

f) Adotar todas as medidas necessárias para a entrega dos itens solicitados, observando as condições, especificações técnicas e quantitativos aprovados pela CONTRATANTE;

g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos, condições, datas, horários e locais de entrega dos itens solicitados;

h) Providenciar, no prazo de 05 dias corridos, a substituição de qualquer item julgado inadequado ou que não atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;

i) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, a bens da CONTRATANTE ou de terceiros, ocasionados por seus empregados, prepostos ou profissionais durante o transporte, manuseio e entrega dos itens;

j) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte e entrega dos itens, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE;

k) Encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal Eletrônica correspondente aos itens entregues, contendo todas as informações fiscais obrigatórias.

l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I - Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações técnicas, prazos e local constantes no Termo de Referência, acompanhados de nota fiscal contendo indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

II - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra, no local designado pelo Setor de Urbanismo.

III - Caberá à empresa licitante garantir que o material ofertado seja compatível com o objeto pretendido, responsabilizando-se integralmente por eventuais divergências técnicas, dimensionais, visuais ou funcionais.

IV – Os itens deverão ser entregues livres de frete e descarga, em local a ser informado pela Secretaria solicitante.

V - A contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em caso de defeito ou incorreção decorrente da produção e/ou fabricação, ou entrega de produto diverso do que foi relacionado em sua proposta.

VI – O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante verificação da conformidade dos bens com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

VII – Identificada desconformidade, a CONTRATADA será notificada para retirar e substituir os bens recusados, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação.

VIII – Identificada desconformidade, a CONTRATADA será notificada para retirar e substituir os bens recusados, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação.

IX – O recebimento provisório ou definitivo não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou desconformidades dos bens fornecidos, observadas as condições de garantia e a legislação aplicável.

X - Os materiais fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

• Conformidade integral com as especificações técnicas descritas na relação de itens;

• Materiais novos, sem uso anterior;

• Estruturas metálicas com pintura eletrostática anticorrosiva;

• Componentes elétricos e luminosos com grau de proteção adequado para uso externo

• Tensão compatível com a rede elétrica local (220V);

• Observância às normas técnicas e de segurança vigentes.

XI - É vedada a subcontratação.

XII – Não será exigida garantia contratual adicional dos produtos por prazo determinado, nem prestação de serviços posteriores de manutenção, suporte ou assistência técnica pela fornecedora, sem prejuízo das responsabilidades legais por vícios, defeitos e desconformidades dos bens.

XIII – A fornecedora deverá, às suas expensas, reparar, corrigir ou substituir os bens que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades pelos quais seja legalmente responsável. O recebimento definitivo não importará exoneração dessas responsabilidades, observados os prazos e as condições da legislação aplicável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 128/2026, que "Estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Itapiranga".

Gestor:

Nome: Sergio L. Reckziegel
Cargo: Secretário Municipal da Administração
E-mail: administracao@itapiranga.sc.gov.br

Fiscais:

Nome: Mário Arnhold
Cargo: Carpinteiro
Matrícula: 14.790/01

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Município efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo de 10 dias úteis após a entrega e mediante apresentação das notas fiscais, devidamente atestada pelo responsável no acompanhamento e recebimento dos materiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada no valor total de R$ 146.793,40 (cento e quarenta seis mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

A pesquisa de preços consta no Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços.

Os comprovantes da pesquisa de preços são parte integrante deste TR.

Em observância ao disposto na Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), a pesquisa de preços foi realizada, inicialmente, por meio de consulta a banco de preços e, posteriormente, por meio de pesquisa em contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Como não foi possível obter três cotações dentro dos parâmetros inicialmente adotados para todos os itens, por conta da especificidade dos itens a serem licitados, procedeu-se à pesquisa junto a sites especializados e a fornecedores do ramo, devidamente consultados por watsapp, ou nos catalogos de produtos conforme documentação anexa.

A seleção dos fornecedores observou os seguintes critérios: participação prévia em processos licitatórios deste município e de outros entes públicos da região, reconhecimento no mercado, atuação consolidada no fornecimento de serviços similares aos objetos pretendidos e disponibilidade de atendimento na região. O valor estimado da contratação foi definido com base no Formulário de Pesquisa de Preços e nos respectivos documentos comprobatórios integrantes do processo administrativo. Para os itens com múltiplas referências comparáveis, foi utilizada a média aritmética dos preços considerados válidos. Para os itens com referência única, foi adotado o valor individual disponível, mediante justificativa específica e aprovação da autoridade competente.

10. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME ARTIGO 40, § 1º

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

A descrição dos itens foi realizada com base nas necessidades do Município.

II - indicação dos locais de entrega itens e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Conforme descrito no item 05 deste termo.

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Conforme descrito no item 05 deste termo.

11. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Arts. 63 a 68 do Decreto Municipal nº 128/2026, arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021)

(X) Será aplicado o tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

(X) Licitação exclusiva para ME/EPP: a participação nos itens 01 a 21 será destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que o valor total estimado de cada item é inferior a R$ 80.000,00, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar, observadas as condições e exceções legais e regulamentares aplicáveis (art. 64 do Decreto Municipal nº 128/2026; arts. 48, inciso I, e 49 da Lei Complementar nº 123/2006).

Empate ficto: o benefício será observado quando juridicamente cabível. Nos itens de participação exclusiva para ME/EPP, não haverá aplicação do empate ficto entre as próprias beneficiárias, uma vez que esse mecanismo pressupõe que a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 66 do Decreto Municipal nº 128/2026; arts. 44 e 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006).

(X) Regularização fiscal e trabalhista: será assegurado à ME/EPP declarada vencedora, caso apresente restrição na comprovação de sua regularidade fiscal ou trabalhista, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogável por igual período, a critério da Administração. A beneficiária deverá apresentar a documentação exigida, ainda que contenha restrições (art. 63, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 128/2026; arts. 42 e 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006).
A fruição dos benefícios fica condicionada ao atendimento dos requisitos e limites legais, inclusive quanto aos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação (art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

() Não será aplicado o tratamento diferenciado de participação exclusiva e/ou cota reservada para ME/EPP.

12. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE FORNECIMENTO".A contratação será formalizada por nota de empenho ou autorização de compra, em substituição ao termo de contrato, por se tratar de aquisição de bens com entrega imediata e integral, sem obrigações futuras de manutenção, suporte ou assistência técnica atribuídas à fornecedora, observados os requisitos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens deverão ser entregues integralmente em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Integram as condições da contratação o edital, este Termo de Referência e a proposta aceita pela Administração, observadas as disposições aplicáveis ao instrumento substitutivo.

O recebimento e o pagamento observarão os prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência, permanecendo exigíveis as responsabilidades legais da fornecedora por vícios, defeitos e desconformidades dos bens.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2026):

Órgão: 3 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade 01 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
Ação - 1004 Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes
Ref. 15
Órgão: 3 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 2 - SECRET.MUNIC. ADM., OBRAS, SERV. URB. - URBANISMO
Ação: 1009 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanente - Urbanismo
Ref. 44 e 396

Órgão: 3 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade 01 - SECRET.MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
Ação: Manutenção das atividades da secretaria de administração

Ref. 22

Itapiranga - SC., 20 de outubro de 2026.

Sérgio Luís Reckziegel

Secretário Municipal da Administração, Obras e Serviços Urbanos

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700